

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de Arbitragem Completa, para o Campeonato Amador do Distrito de Parnaso, com início previsto para o dia 10/03/2024.

Contratado: D MARIA ARBITRAGEM SERVIÇO E EVENTOS LTDA – CNPJ/MF: 28.800.338/0001-47

Valor Total: 13.950,00 (Treze mil e novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 29 de Fevereiro de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal